



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 568/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos - Eddy Caetano, vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, a aquisição de bicicletas adaptadas para pessoas com deficiência visual - "Projeto Ciclismo sem Barreiras".

Justificativa

O incentivo à prática de atividades físicas e esportivas é essencial para a promoção da saúde, da inclusão social e da qualidade de vida das pessoas com deficiência. No caso específico das pessoas com deficiência visual, o uso de bicicletas adaptadas – como os modelos do tipo **tandem** (bicicleta dupla) ou triciclos adaptados – permite não apenas o exercício físico, mas também fortalece vínculos sociais e proporciona maior autonomia.

Essas bicicletas permitem que um acompanhante com visão seja o piloto, enquanto a pessoa com deficiência visual pedala na posição traseira, em segurança. Modelos modernos contam com recursos de segurança, assentos ergonômicos, sistemas de apoio elétrico e adaptações diversas.

Além disso, programas de inclusão e esporte adaptado já demonstraram excelentes resultados em outras cidades brasileiras e em países que valorizam a mobilidade inclusiva. A disponibilização desses equipamentos em centros esportivos, escolas especiais, programas de reabilitação ou associações locais pode representar um avanço concreto nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

O **Parque Municipal de Eventos**, por ser um espaço amplo, seguro e de fácil acesso, configura-se como o local ideal para implantação desse projeto, podendo servir de base para atividades de reabilitação, lazer supervisionado e programas de esporte adaptado, em parceria com instituições locais.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BRBW1-N8B82-JTWAL-EWC8N-06YOG



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Dessa forma, sugiro que o Poder Executivo avalie a possibilidade de destinar recursos para aquisição e disponibilização desses equipamentos, contribuindo com o bem-estar das pessoas com deficiência visual e promovendo uma cidade mais inclusiva.

Secretaria da Câmara, 16 de junho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: BRBW1-N8B82-JTWAL-EWC8N-06YOG



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br